

## EDITAL N.º 171/2024

**JOSÉ LUÍS GASPAS JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

**QUE**, por meu Despacho de 26 de junho de 2024, exarado no Fdoc n.º 14196/2024 EXT, foi autorizado o **corte/condicionamento de trânsito, para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora do Campo – Gouveia (S. Simão), nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2024**, na Freguesia de Gouveia (S. Simão), nos seguintes termos:

### **Evento Festivo**

Corte/condicionamento de trânsito, no Largo e Caminho da Sr.<sup>a</sup> do Campo, no dia 26 de julho das 21:00h às 24:00h, dia 27 de julho das 21:00h às 01:00h do dia seguinte e dia 28 de julho das 15:00h às 19:00h.

### **Evento Religioso**

Procissão de Velas, no dia 27 de julho, com início às 21:30h, no Largo da Igreja, seguindo pela Rua da Escola, Rua das Alminhas, terminando pelas 22:30h junto à Capela de Nossa Senhora do Campo.

E eu, Maria de Lurdes Machado Pinheiro, em suplência de funções da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 02 de julho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

José Luís Gaspar Jorge

Maria de Lurdes Machado Pinheiro